OFÍCIO Nº. 053 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 07 de fevereiro de 2024

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 02/2023**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 03/2023, que:** "Dispõe sobre a autorização para pagamento da assistência financeira complementar da União e autorização para abertura de crédito suplemmentar, por excesso de arrecadação."

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **SEM ALTERAÇÕES** no seu texto original.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas